

PORT. Nº 2106
PUBLICADA NO
DOU de 04/12/17
Seção 2 Pág. 22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035644/2017-16, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1624706, para participar do Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, em Havana/Cuba, no período de 21.10.2017 a 17.11.2017, com ônus limitado pela UFAL, homologando todo o período, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 114
EM 04/12/17